



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITAPETININGA
1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES
Rua Carlos Cardoso, s/n
CEP: 18213-540 - Itapetininga - SP
Telefone: (15) 3511-2905 - E-mail: Itapet1fam@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo Digital nº: 0003810-78.2025.8.26.0269
Classe – Assunto: Cumprimento de sentença – Reconhecimento / Dissolução
Exequente: Julia Vieira Festa
Executado: Eugênia Scott

Aos 27 de novembro de 2025, nesta 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Itapetininga, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** do seguinte bem: **fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel localizado na Rua Antonio de Almeida, Itapetininga/SP, de matrícula nº 84.552 do Oficial de Registro de Imóveis de Itapetininga**, do qual foi nomeada depositária a Sr(a). **Eugênia Scott**, RG nº 17.535.740-7, CPF nº 145.895.698-92. A depositária não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**